



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 972/2018

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo n° - 1689/2018

Relator: Deputado *Galba Nogueira*

Chega a esta Comissão, através da Mensagem Governamental n° 39, de 11 de julho de 2018, o **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei n° 498/2018, que **“Dispõe sobre a utilização de massa asfáltica produzida com borracha de pneumáticos inservíveis provenientes de reciclagem”**, aprovado por este Poder Legislativo, conforme Autógrafo encaminhado.

Decidiu vetar totalmente o projeto, uma vez que incorreu em vício de inconstitucionalidade formal justificando violação ao disposto no art. 86, § 1º, II, “b” e “e”, da Constituição Estadual (em disposição análoga àquela constante dos art. 61, § 1º, II, b e e, da Constituição Federal) e por incorrer em usurpação de competência, acarretando, em ofensa aos Princípios Republicano e da Separação de Poderes, insculpidos, respectivamente, nos arts. 1º e 2º da Lei Fundamental brasileira.

Isto posto, por concordar com a justificativa do Chefe do Poder Executivo, concluímos pela manutenção do voto total ao Projeto de Lei n° 498/2018.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, *20 de novembro* de 2018.

DD.

PRESIDENTE

Galba Nogueira

RELATOR

Galba Nogueira

RELATOR

✓